

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ofício Nº 572/2025/GAB/SEMED/FME/PMC

Castanhal (PA) 19 de setembro de 2025.

A Sra. Tatiana do Socorro Martins da Silva
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

Assunto: Solicitação de pedido de aditivo de prazo dos contratos 25-0506-0001, 25-0506-0002, 25-0506-0003 e 25-0506-0004, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 024/2025/SEMED.

Cumprimentando-a cordialmente, solicitamos a prorrogação de prazo dos Contratos Administrativos: nº **25-0506-0001** da empresa CONTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.333.273/0001-72, nº **25-0506-0002** da empresa A. L. F. DA SILVA TRANSPORTE LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.629.714/0001-10, nº **25-0506-0003** da empresa G. O. SILVA TRANSPORTE E LOCAÇÃO inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.997.003/0001-94 e nº **25-0506-0004** da empresa MARTINS & MENEZES LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.736.536/0001-32, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 024/202/SEMED, que tem como objeto a prestação do serviço de locação de veículos destinado ao transporte de passageiros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Castanhal/PA., de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

Ocorre que o contrato supracitado, tem seu prazo de validade até 01/10/2025 necessitando assim ser prorrogado por mais **06 (seis) meses**, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada, a fim de garantir a continuidade das atividades que já vêm sendo prestados ao Fundo Municipal de Educação de Castanhal/PA.

Em primeiro lugar, a interrupção desse serviço comprometeria diretamente a eficiência da administração pública. Trata-se de serviços de natureza continuada indispensável, pois através destas locações serão sanadas as necessidades relativas as tarefas precípuas no atendimento aos constantes deslocamentos dentro e fora do município, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas, uma vez que a frota desta Secretaria é insuficiente para atender tais demandas e por razões econômicas, financeiras, visto que o novo processo licitatório está na fase interna e que a continuidade dos serviços é

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

extremamente necessário. Diante da necessidade de continuar a atender às atividades de transporte dos servidores e de alunos especiais desta Secretaria.

Diante desses argumentos, a prorrogação do contrato se revela a decisão mais vantajosa para a administração pública. Ela assegura a eficiência dos serviços, evita riscos operacionais e financeiros e mantém a conformidade com as obrigações legais, consolidando-se como uma medida estratégica para a gestão municipal.

Neste sentido, a possível interrupção na aquisição do produto objeto do contrato pode causar sérios prejuízos à continuidade dos trabalhos desenvolvidos, comprometendo a execução regular dos serviços continuados essenciais. Além disso, o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 prevê a prorrogação da vigência contratual para assegurar a continuidade de serviços essenciais, senão vejamos:

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Ademais, cumpre salientar que as empresas: CONTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA, A. L. F. DA SILVA TRANSPORTE LTDA, G. O. SILVA TRANSPORTE E LOCAÇÃO e MARTINS & MENEZES LTDA vem executando o contrato de forma satisfatória, em conformidade com as cláusulas pactuadas, sem registro de ocorrências que desabonem sua conduta, além de já ter manifestado formalmente interesse na prorrogação.

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do Contrato naquilo que não conflitarem com a presente Justificativa do seu aditamento. Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual, **pelo período de 06 (seis) meses, de 02 de outubro de 2025 até 01 de abril de 2026**, conforme proposto.

Agradecemos previamente a atenção dispensada e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

ANEXO

TABELA DEMONSTRATIVA					
CONTRUTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS E CONSTRUÇÃO LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADES		VALOR CONTRATADO
		ATUAL	UND	QTD	GLOBAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 1.8, CÂMBIO COM 6 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIO ABS, AR CONDICIONADO. COMBUSTÍVEL FLEX. EQUIPADO COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO DENATRAN, JUNTAMENTE COM O CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS).	RS 4.085,25	mês	6	RS 24.511,50
VALOR TOTAL					RS 24.511,50
A. L. F. DA SILVA TRANSPORTE LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADES		VALOR CONTRATADO
		ATUAL	UND	QTD	ATUAL
2	LOCAÇÃO D VEÍCULO TIPO PICKUP COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TIPO CAMINHONETE, TRAÇÃO 4X2, 4 PORTAS, MOTOR À GASOLINA/ÁLCOOL, CABINE DUPLA, AR CONDICIONADO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI, PELÍCULA NOS VIDROS LATERAIS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO/CONSERVAÇÃO, JUNTAMENTE COM O CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS).	RS 4.085,25	mês	6	RS 24.511,50
VALOR TOTAL					RS 24.511,50
G. O. SILVA TRANSPORTE E LOCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADES		VALOR CONTRATADO
		ATUAL	UND	QTD	ATUAL
3	LOCAÇÃO DE ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPES ANTICHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 42 LUGARES. S/AR CONDICIONADO. JUNTAMENTE	RS 14.850,00	mês	6	RS 89.100,00

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

	COM O CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS).				
VALOR TOTAL					RS 89.100,00
MARTINS & MENEZES LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	UNIDADES		VALOR CONTRATADO
		ATUAL	UND	QTD	ATUAL
4	LOCAÇÃO DE ONIBUS PADRÃO ECONOMICO (SEM BANHEIRO), COM ASSENTO SIMPES ANTICHAMA, COM BRAÇO FIXO. CAP. MIN 28 LUGARES. S/AR CONDICIONADO. JUNTAMENTE COM O CRV (CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS).	RS 14.850,00	mês	6	RS 89.100,00
VALOR TOTAL					RS 89.100,00
VALOR TOTAL					RS 227.223,00

Cosma Maria Nascimento da Cunha
Secretária Municipal de Educação